

DECISÃO Nº 31/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.04.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000794/99-26, nos termos do parecer nº 48/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando alocação de recursos para apoio ao desenvolvimento das atividades de pós-graduação.

Porto Alegre, 09 de abril de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.